



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

435
②

Ofício Pregão nº 61/2017

Pregão Presencial nº 43/2017

Pirassununga, 22 de setembro de 2017.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente a análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, contados do envio deste.

Atenciosamente,

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

434
①

PROTOCOLO Nº 2887/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

ATA DE JULGAMENTO
“DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise das amostras e da documentação técnica realizada pelo engenheiro eletricista da municipalidade às fls. 433, ficam ratificados os vencedores do certame, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 417/425, sendo: R.D. VELANI ELÉTRICA ME para os itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08 e ALINE NICÁCIO ME para os itens 02 e 06. Registro ainda, que, conforme manifestação do Engenheiro Elétrico da municipalidade, o fluxo luminoso questionado pela empresa BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA é superior ao solicitado no Edital. Por fim, informo que fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 22 de setembro de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Alessandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Flávia Sobreira Rita Parker
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av. Germano Dix 3350, Posto de Monta
(XX19) 3565-8300 / 8307
educacao@pirassununga.sp.gov.br



À Seção de Licitação

Protocolo nº 2887/2017

Tendo em vista o despacho retro, informo que, as amostras da empresa MW Comércio de Artigos de Iluminação LTDA e Aline Nicácio ME, foram analisadas e aprovadas. Quanto ao questionamento da empresa Brasil Soluções e Inovação Ltda, o fluxo luminoso é maior do que exigido no edital, conforme documento anexo. As análises das amostras foram realizadas pelo Engenheiro Eletricista Haroldo Pinto de Campos.

Pirassununga, 20 de setembro de 2017.

Orlando Bastos Bomfim
Secretário Municipal de Educação

Haroldo Pinto de Campos
Engenheiro Eletricista

C